

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

164/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) – ADÉRCIO RODRIGUES, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-Molas" na Rua 10, trecho compreendido entre a Rua 25 e a Rua 27, no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via.

Trata-se de uma Rua de acesso a vários bairros, como Jardim Europa, Vila Pacheco, Distrito Industrial, dentre outros, possuindo diariamente um fluxo intenso de veículos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 09 de Maio de 2019

RONALDO LIMA Vereador – DEM NEIVA DE SOUZA Vereadora – DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

1 0 MAIO 2019
PROT. Nº 286

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com